



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

TERMO DE RESCISÃO CONVÊNIO Nº 03/2022

TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO Nº 03/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PIRACEMA – MINAS GERAIS E, DE OUTRO, A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAGUARA MG.

O MUNICÍPIO DE PIRACEMA, MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 17.980.392/0001-03, com sede administrativa na Praça José Ribeiro de Assis, nº 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, representado por **WESLEY DINIZ**, inscrito no CPF nº 036.401.156-43, portador do RG nº MG-9.066.252, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAGUARA-MG**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, fundada em 28/02/1980, inaugurada em 10/07/1996, localizada na Rua Antônio Pereira de Resende, nº 19, Bairro Nogueiras, Cidade de Itaguara/MG, CNPJ 20.878.294/0001-66, sendo Provedor **EDVAR APARECIDO MAMEDE ALVES**, decidem **RESCINDIR** o Convênio 03/2022, datado em 28 de janeiro, em conformidade com artigos 78 a 80 da Lei nº 8.666/93, mediante condições seguintes:

DA RESCISÃO

- I. Fica rescindido de comum acordo entre os partícipes, Convênio 03/2022, datado em 28 de janeiro de 2022, cujo objeto é a operacionalização das ações de assistência médico hospitalar consistente em ações de assistência médico hospitalar para realização de Cirurgias/Procedimentos, Cirurgia Geral e Ginecologia para atender demanda dos usuários do Município de Piracema/MG.
- II. A rescisão do Convênio 03/2022 é motivada em razão do interesse público, tendo em vista a retomada nas realizações de cirurgias eletivas pelo estado de Minas Gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

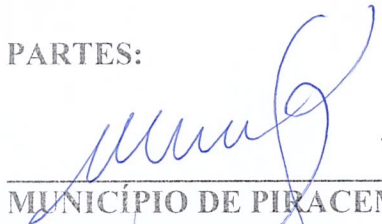
Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

- III. A rescisão opera seus efeitos a partir desta data.
- IV. As partes dispensam notificação prévia para a rescisão.
- V. E, por estarem justos e conveniados, firmam o presente termo em 03 (três) vias iguais, para os devidos efeitos legais.


Prefeitura Municipal de Piracema/MG, 19 de outubro de 2022.

PARTES:



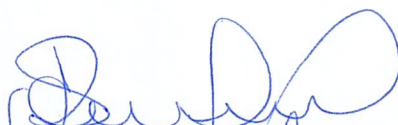
Wesley Diniz
Prefeito M. Piracema/MG
CPF: 036.401.156-43

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
WESLEY DINIZ – PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG

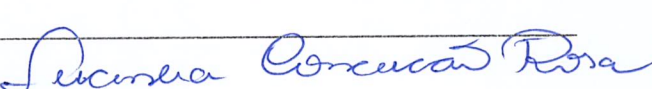


SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAGUARA-MG
EDVAR APARECIDO MAMEDE ALVES

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: **Glizângela Marques**
CPF: **000 901 916-25**

2. 

Nome: **Suelma Conceição Rosa**
CPF: **090934666-66**